URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA 516ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos firmados com o Município e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta em questão. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimentos às diversas atividades executadas: Edital de Pregão Eletrônico nº 137/19 - Proc. Adm. nº 585/19, para locação de veículos de passeio e utilitários, sem motorista, conforme especificações contidas no Anexo I - Lotes 1 a 3, para utilização pelos empregados para execução de serviços na Sede, Cemitérios, Obras, Elétrica e Manutenção Geral, com despesa estimada no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O Diretor Presidente esclareceu que em razão de leilão programado e paralisação da utilização dos veículos contidos nos lotes do respectivo leilão, há necessidade de manter a operação da URBAM, com a utilização dos veículos decorrentes da locação. Edital de Pregão Eletrônico nº 138/19 - Proc. Adm. URBAM nº 586/19, para formação de registro de preço para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em canteiros de obras, com despesa estimada no valor de R$ 3.720.000,00 (três

milhões, setecentos e vinte mil reais) e quantidade estimada de 20 postos por mês. O Sr. José Nabuco Sobrinho esclareceu que o registro de preços para este objeto permite a utilização da vigilância, sob demanda, ou seja, somente para as obras que efetivamente estiverem sendo executadas. Na sequência, em relação ao **item 02,** o Sr. Marcos Alexandre de Oliveira solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho explanasse aos presentes a pauta em questão. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a URBAM firmou os seguintes contratos: Contrato nº 497/19 junto à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – Objeto: Execução de obra de implantação de estacionamento no Parque Tecnológico de São José dos Campos – Período: 11/11/19 a 11/03/20, com valor de R$ 1.114.517,93 e Aditamento por mais 04 meses ao Contrato nº 165/17, firmado com a Fundação Cultural "Cassiano Ricardo", para prestação de Serviços de Informática - Período: 20/11/19 a 19/03/20, com valor correspondente a R$ 121.123,48 e valor global de R$ 814.689,61. A proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho, mantendo a palavra, informou aos Conselheiros que a URBAM fará a antecipação do pagamento da 2ª parcela do 13º salário para o próximo dia 29 de novembro, a fim de colaborar com a organização do orçamento dos empregados. Acrescentou que houve a contratação de 17 novos escriturários e, destes, 2 foram destacados para compor o novo Setor de *Compliance* e Controle Interno. Não havendo interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente da sessão deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 516ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 21 de novembro de 2019.

Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente

Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

JUCESP
04 DEZ 2019
SDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
621.750/19-0
JUCESP